



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

REQUERIMENTO Nº 15.720/2024
(Do Deputado Adriano Galdino)

Egrégio Plenário,

REQUEIRO, na forma do art. 117, XVIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 1578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja registrado, nos anais desta Casa Legislativa, **“Voto de Aplauso”** aos novos Procuradores de Justiça do Ministério Público da Paraíba, Alexandre César Fernandes Teixeira, Maria Ferreira Lopes Roseno, José Farias de Souza Filho, Ana Lúcia Torres de Oliveira, Luís Nicomedes de Figueiredo Neto, Nilo de Siqueira Costa Filho, Francisco Glauberto Bezerra e Sócrates da Costa Agra, pela brilhante carreira e merecida promoção.

REQUEIRO, ainda, que desta manifestação dê-se ciência aos homenageados acima mencionados, através de seus respectivos endereços.

João Pessoa (PB), em 19 de setembro de 2024.

DEP. ADRIANO GALDINO
Dep. Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

JUSTIFICATIVA

É com imensa honra e profundo reconhecimento que, apresento “Voto de Aplauso” aos novos Procuradores de Justiça do Ministério Público da Paraíba, Alexandre César Fernandes Teixeira, Maria Ferreira Lopes Roseno, José Farias de Souza Filho, Ana Lúcia Torres de Oliveira, Luís Nicomedes de Figueiredo Neto, Nilo de Siqueira Costa Filho, Francisco Glauberto Bezerra e Sócrates da Costa Agra, pela brilhante carreira e merecida promoção.

A chegada de novos procuradores de justiça é um avanço que proporciona não apenas um aumento na capacidade de atuação do Ministério Público da Paraíba - MPPB, mas também uma melhoria substancial na celeridade e efetividade das ações judiciais.

A ampliação do colégio propicia uma atuação mais incisiva em áreas críticas, como a defesa dos direitos humanos, o combate à corrupção, a proteção do meio ambiente e a promoção da justiça social. Cada novo membro traz consigo não apenas conhecimento técnico, mas também a possibilidade de especialização em áreas específicas, contribuindo para uma resposta mais fundamentada e eficaz às demandas da sociedade.

Adicionalmente, a maior quantidade de procuradores permite uma redução significativa nos prazos de análise de denúncias e na realização de investigações. Essa agilidade é fundamental para que a população perceba a justiça como um instrumento acessível e eficiente, contribuindo para a construção de uma relação de confiança entre o MPPB e os cidadãos.

Em suma, a chegada de novos procuradores ao MPPB não apenas enriquece a instituição, mas também reafirma seu compromisso com a promoção da justiça e a defesa dos direitos fundamentais.

Por todos os motivos elencados, e por muitos outros que poderiam ser aqui mencionados, o presente voto de aplauso é uma celebração não apenas das novas aquisições, mas do futuro promissor que se delineia para o Ministério Público do Estado da Paraíba. Que essa expansão institucional inspire um fortalecimento contínuo das ações do MPPB, para que continue a ser um baluarte da justiça e da cidadania em nosso Estado.

João Pessoa (PB), em 19 de setembro de 2024.

DEP. ADRIANO GALDINO
Dep. Estadual